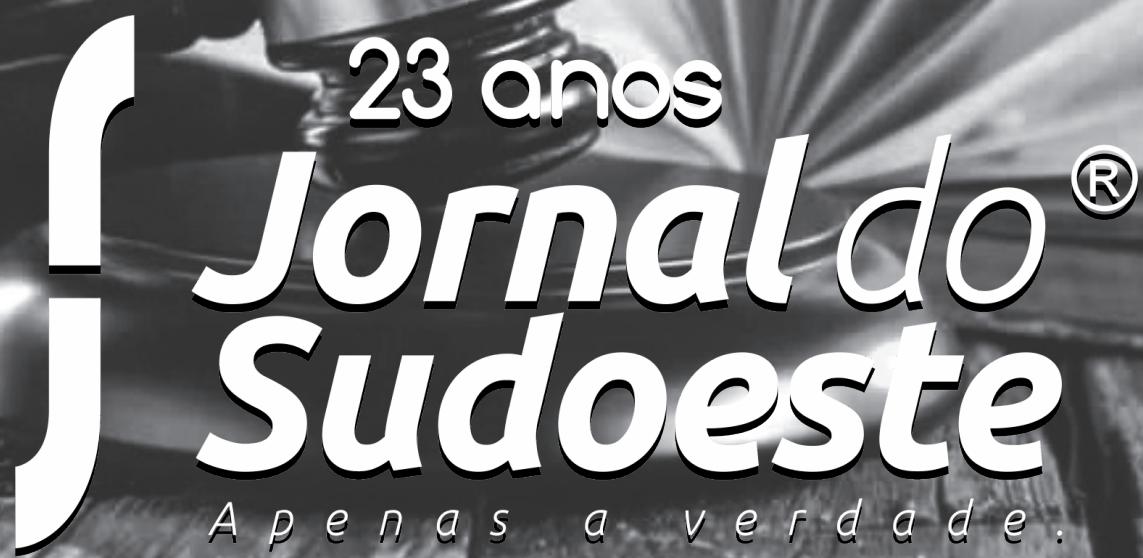


SUPLEMENTO ESPECIAL

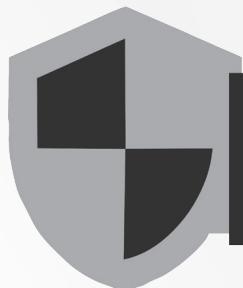


Brumado, de 04 a 08 de outubro de 2021

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n° 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: CAJAÍBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.944.474/0001-88, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Rua Sinhazinha Santos, n° 85, Andar 2 Sala 205, Bairro Centro, CEP 45.000-505, neste ato representada pelo Sr. Moises Carlos Oliveira Cajaiba, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2693637 26 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 409.043.855-15, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia.

OBJETO: Locação de equipamentos, referente a 01 (um) CONTÊINER, TIPO SHELTER, climatizado para acondicionar equipamentos de rádiofusão, contendo rack de 19 polegadas para fixação de equipamentos, com quadro elétrico e proteção para descargas eletromagnéticas, para ser instalado na torre de retransmissão da Rádio Câmara, Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 a 04 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Locação de equipamentos, referente a 01 (um) CONTÊINER, TIPO SHELTER, climatizado para acondicionar equipamentos de rádiofusão, contendo rack de 19 polegadas para fixação de equipamentos, com quadro elétrico e proteção para descargas eletromagnéticas, para ser instalado na torre de retransmissão da Rádio Câmara, Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: CAJAÍBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 32.944.474/0001-88

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3372/2021

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Locação de equipamentos, referente a 01 (um) CONTÊINER, TIPO SHELTER, climatizado para acondicionar equipamentos de rádiofusão, contendo rack de 19 polegadas para fixação de equipamentos, com quadro elétrico e proteção para descargas eletromagnéticas, para ser instalado na torre de retransmissão da Rádio Câmara, Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: CAJAÍBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 32.944.474/0001-88

ENDEREÇO: Rua Sinhazinha, n° 85, Andar 2, Sala 205, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.000-505.

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto N°. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 25 de outubro de 2021, a partir das 14:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, e o fornecimento de apenas os Chips, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC por meio de linhas fixas nas modalidades: Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para chamadas Locais, Longa Distância Nacional e Internacional; CPCT - Central Privada de Comutação, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Informações: Fone: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira em horário comercial, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame rege-se á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 07 de outubro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima

Pregoeiro / Decreto n° 3096/2021

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para a rede básica de saúde, (Setor de Endemias) da Secretaria Municipal de Saúde. Data/Hora da disputa 19/10/2021 às 10h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doenm.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.liticacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 04 de Outubro de 2021. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer brinquedos escolares em atendimento às crianças das instituições de ensino e creches do Município. Data/Hora da disputa 19/10/2021 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doenm.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.liticacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 04 de Outubro de 2021. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021 -FMS CREDENCIAMENTO

O Município de Barra do Choça - Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, em consonância com a Lei Federal 8080/90, Lei 13.979/2020 e Lei n° 8.666/93, torna público que será realizada a CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021- FMS - para Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Edital ficará aberto para credenciamento a partir do dia 08/10/2021 das 08:30h as 17:00h, na secretaria Municipal de Saúde, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 648, Centro. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doenm.org.br/ba/barradochocha na íntegra. O edital permanecerá aberto ate 31/12/2021. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município https://www.barradochocha.ba.gov.br/portal/index.php/portal/links/10. Barra do Choça - Bahia, 07 de outubro de 2021. LEILA Paula Gomes Fonseca Moitinho - Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO (2ª) DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei n° 8.666/93, que fica ALTERADA A DATA DA SEGUNDA SESSÃO de licitação da Tomada de Preços n° 004/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município, para o dia 08/10/2021, às 09:30h, na sala de licitações e contratos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Belo Campo. Informações na Sede da Prefeitura e



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 04/10/2021. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO (2ª) DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, que fica ALTERADA A DATA DA SEGUNDA SESSÃO de licitação da Tomada de Preços nº 005/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município, para o dia 08/10/2021, às 11:00h, na sala de licitações e contratos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Belo Campo. Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 04/10/2021. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra. Sessão de abertura realizar-se-á em 22.10.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesudaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 08/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, em conformidade com o art. 75,§ 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 08/10/2021 às 08h00.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacaolicinio@gmail.com. Valor estimado do item é de R\$ 34.183,04 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

Licínio de Almeida, Bahia, 04 de Outubro 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 078/2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR
1	1,00	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e a resistência muscular dos membros inferiores. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: I: 1 - D: 2 - T: 3 FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.	Azul Escuro e Amarelo

		eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: I: 1 - D: 2 - T: 3 FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.
--	--	---

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR
2	1,00	ELIPTICO MECÂNICO DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm 1' 1/2 x 3 mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' 1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	Azul Escuro e Amarelo

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR
3	1,00	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2, ambos com acabamento esférico	Azul Escuro e Amarelo

		acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.
--	--	---

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR
4	1,00	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm; 3/4 x 3,00 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Tubo trefilado de no mínimo 55,00 x 44,00 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' 1/4". Barra Redonda de no mínimo 1' 1/4 ; 3/4". Ferro redondo de no mínimo 3/8". Tampão em plástico injetado de no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	Azul Escuro e Amarelo



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
5	1,00	BICICLETA DUPLA Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-setrimento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de veia de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	Azul Escuro e Amarelo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
9	1,00	APC - ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL INCLINADO Fortalece e aumenta a mobilidade das articulações dos ombros, cotovelos e punhos, melhorando a coordenação motora e a amplitude articular. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3", 1/2" x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; 3/4" x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos - com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3". 1/2" e embutido de metal com no mínimo 2". 1/4", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M	Azul Escuro e Amarelo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
6	1,00	SIMULADOR DE REMO DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de	Azul Escuro e Amarelo

		no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	
--	--	---	--

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
10	1,00	APC - JOGO DE BARRAS 3 ALTURAS Características: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2,00 mm, 1' 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento; Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16', corte a laser. Fixação com chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' 1/2. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	Azul Escuro e Amarelo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
7	1,00	BARRAS PARALELAS Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75 mm; 1 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	Azul Escuro e Amarelo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COR
11	1,00	PLACA ORIENTATIVA MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterrimento GARANTIA: 12 meses sob	Azul Escuro e Amarelo

2. JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO

2.1. As academias ao ar livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, as academias têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações. Atualmente, com um cotidiano corrido e cheio de tarefas, fica difícil arrumar tempo para atividades físicas. Segundo dados de pesquisas feitas por um grupo de países em desenvolvimento, mais de 60% dos adultos que moram em regiões urbanas praticam exercícios físicos com uma frequência muito baixa. Então, uma ótima alternativa tanto para quem não tem tempo quanto para quem não tem dinheiro para ir a uma academia convencional é começar a usufruir de uma academia ao ar livre, essas academias estimulam a prática de exercícios físicos sem requerem um esforço exagerado dos usuários.

Por isso elas são ótimas para quem não tem costume de se movimentar e procura o fortalecimento dos músculos e articulações, para evitar problemas de saúde provocados pelo sedentariismo. Por manter contato com a natureza, é muito importante principalmente para quem tem muitos problemas envolvendo o trabalho ou os estudos. Já foi comprovado que manter esse tipo de relação algumas vezes por semana é benéfico para ajudar a reduzir o estresse, depressão e outros tipos de doenças nervosas. Além disso, frequentar uma academia ao ar livre possibilita que aumente suas habilidades sociais, já que todas as pessoas dividem os aparelhos. Portanto, é de suma importância a Implantação da Academia ao Ar livre no Município de Liciño de Almeida. A Academia ao Ar Livre é composta por 11 equipamentos. Desse modo, a implantação de um serviço desta natureza contribui na qualificação dos serviços municipais, e consequentemente, na concretização das possibilidades de um envelhecimento ativo, em consonância com as Políticas Públicas voltadas para a População deste município.

2.2. A quantidade estimada foi elaborada visando que os equipamentos atendam todas as necessidades de atividade física do corpo.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Considerando a necessidade de melhorar envelhecimento da população e atendimento aos mais carentes no qual não detém de condições para frequentar academias particulares o município optou por instalar academia ao ar livre.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DESUPRIMENTO

4.1. A aquisição dar-se-á por contratação direta, dispensa de licitação, conforme Art. 75, da Lei 14.133/2021.

4.2. O fornecimento será efetuado em um unica remessa, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Praça Dois de Julho N 33, Centro de Lícínio de Almeida, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ REGULARIDADE FISCAL E

TRABALHISTA

6.1. Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

b) No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da

União/Seguridade Social, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada e devem ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especializado designado;

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

9.1. O setor de Compras realizou pesquisa de preços, tendo esta administração estimativa do valor global da contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Secretaria Municipal de Governo, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e serv. públicos, 5200 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 094400 Cessão Onerosa.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. Os interessados deverão apresentar proposta comercial, acompanhado dos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, praça 02 de Julho, 33, Centro, Lícínio de Almeida- BA - CEP: 46330-000 até as 08 horas do dia 08 de Outubro de 2021 ou através do e-mail: licitacaolicinio@gmail.com até o respectivo horário.

13.2. Não serão recebidas propostas, após o horário fixado no subitem acima.

13.3. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, no mínimo:

- a) Preços unitários e totais;
- b) Indicação de marca dos produtos ofertados; e
- c) Concordância integral com os termos consignados neste Termo de Referência.

14. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. Menor preço global.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na lei 14.133/21.

Município de Lícínio de Almeida, Bahia, 04 de Outubro de 2021.

Identificação e assinatura do servidor responsável

Aprovo, em 04 de Outubro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº.º 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Lícínio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Lícínio de Almeida - BA, 03 de Setembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LÍCÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Lícínio de Almeida. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Lícínio de Almeida - BA, 03 de Setembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÍCÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

CNPJ: 21.511.698/0001-80

CONTRATO: DLC319/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Lícínio de Almeida - BA.

Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 022/2021.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
ASSINATURA: 03/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 012/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina (trator esteiras) sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do

CONTRATANTE 01/09/2021 a 30/09/2021. Sendo ratificada a contratação da EMPRESA: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO CNPJ 18.694.089/0001-07

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/09/2021.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº DLC 321/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CNPJ: 18.694.089/0001-07

OBJETO: Locação de máquina (trator esteiras) sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do

CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 30 de Setembro de 2021.

ASSINATURA: 01/09/2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 011/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle), pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 26.561.438/0001-32

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/09/2021.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DLC 320/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
CNPJ: 26.561.438/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da

plataforma: SIMEC PAR

(Sistema Integrado de Monitoramento e Controle).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA: 01/09/2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 18/10/2021 às 08:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores bombas de poços artesianos deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2387. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 01 de Outubro de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 18/10/2021 às 10:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2387. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 01 de Outubro de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 064/2021 do tipo menor preço Global, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Roçagem Manual das Estradas do Município de Poções/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoess.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/10/2021 até 26/10/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/10/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoess2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 067/2021 do tipo menor preço por Global, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Refeições e Quentinhos/Marmiteix Destinado aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício da Função na Cidade de Vitória da Conquista/Ba, de acordo com as especificações cons-



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

tantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08/10/2021 até 22/10/2021 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/10/2021, às 10:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 068/2021 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículos Novos Tipo Pick-Up para atender a Demanda da Rede Municipal de Ensino bem como da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08/10/2021 até 22/10/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/10/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

LEI Nº 123/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caatiba aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei: Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/sgoto das contas vencidas até o mês de referência 11/2020, somado ao valor atualizado das parcelas vincendas do parcelamento nº 173/2009, efimar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A/EMBASA, em até 260 (sessenta)prestações mensais, nos termos do Art. 29 §10 e 32 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal. Art.20 - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento e quitação de débitos autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei. Art.30 - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art.40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBAHIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0242-21-FMS
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0050-21I-FMS
Processo Administrativo: N.º 0244/2021

Contratada: FRANCISCO JOSE CARDOSO DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.067.489/0001-38.
Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporá.
Valor Global: R\$ 304.155,00 (trezentos e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

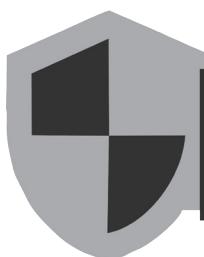
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0244-21-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0120/2021

Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporá-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 10.135,00 (dez mil cento e trinta e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.9039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Vigência: 10 de setembro a 30 de setembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 10 de setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0250-21-PMI
Pregão Presencial: N.º 0004-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0059/2021
Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.013.478/0001-59.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, com entrega programada para o ano de 2021.
Valor Global: R\$ 35.070,20 (trinta e cinco mil e setenta reais e vinte centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 16 de setembro a 30 de setembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 16 de setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0254-21-PMI
Dispensa: N.º 0153-21D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0253/2021

Contratada: SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 34.308.603/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para compor a rede de internet na sede da prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. De Planejamento, Adm. E Finanças	2017 - Manutenção Da Secretaria De Administração	33.90.30.00 - Material De Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 22 de Setembro a 31 de Outubro de 2021.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.

Igaporã - BA, 22 de setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0257-21-PMI
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0053-21I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0255/2021

Contratada: ESPACO CUIDAR PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 29.781.881/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada que tem como objetivo orientação para alimentação do Censo 2021, formação da equipe local na aplicação do TED II, a supervisão da aplicação e a correção dos resultados para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção Do Ensino Básico	33.90.35.00 - Serviços De Consultoria	01 - Rec. Imp. - Educação 25%

Vigência: 24 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 24 de Setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0071/2021

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0071/2021, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, situado à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e a Empresa: WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORÃ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.271.666/0001-42, Inscrição Estadual nº 013.866.745, situado na Rua Maranhão, nº 220, Depósito, Bairro Vila Fagundes, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000. Aditivo de valor de Gás (GLP) previsto no Contrato Original, que fica acrescido em 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) no valor unitário, passando de R\$ 71,00 (setenta e um reais) para R\$ 80,00 (oitenta reais), para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-Ba, em 09 de Setembro de 2021. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Constitui objeto deste processo licitatório o credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/Ba.

A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou a empresa:

• FRANCISCO JOSE CARDOSO DE CASTRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.067.489/0001-38, com sede na Rua Antônio Virgílio Fernandes, nº 65, Sala 1, Centro no Município de Matina-Ba, CEP: 46.480-000, credenciado no ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03 e ITEM 09 do termo de referência do Edital.

Igaporã - Bahia, 06 de setembro de 2021.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº0001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido a análise e constatou-se que foram atendidos as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHAES - ME CNPJ: 11.494.668/0001-59 ENDEREÇO: Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Apart, Bairro Santa Rita, Caetité – BA, CEP: 46.400-000	14

Igaporã - Bahia, 09 de setembro de 2021.

Luis Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2021

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145/2021, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: THIAGO CARDOSO FERNANDES 01141131579 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.816/0001-00, com endereço situado no Loteamento Manoel Joaquim de Azevedo, Bairro Alto do Cruzeiro, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para confecção e instalação de moveis planejados, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã. Valor Global: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais). Igaporã - Bahia, 02 de setembro de 2021 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2021**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021, recomendada com base no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHAES - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.494.668/0001-59, com sede na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité – BA, CEP: 40.400-000 cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). Igaporã - Bahia, 09 de setembro de 2021 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0239-21-PMI

Dispensa: N.º 0145-21D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0242/2021

Contratado: THIAGO CARDOSO FERNANDES 01141131579 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.816/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para confecção e instalação de moveis planejados, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã.

Valor Global: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2021.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0248-21-FMS

Pregão Presencial: N.º 0006-21PE-FMS

Processo Administrativo: N.º 0185/2021

Contratada: NB FARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICO e HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.312.074/0001-38.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

Valor Global: R\$ 143.562,38 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde	33.90.30.00 - Material De Consumo	02 - Rec. Imp. - Saúde 15%.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão Das Ações De Equipes De Saúde Da Família - Psf	33.90.30.00 - Material De Consumo	14 - Sus

Vigência: 14 de setembro a 30 de setembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 14 de setembro de 2021.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0243-21-FMS

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0051-21I-FMS

Processo Administrativo: N.º 0245/2021

Contratada: EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHAES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 21.495.653/0001-69.

Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14- SUS

Vigência: 09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 09 de Setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0255-21-PMI

Pregão Presencial: N.º 0003-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0058/2021

Contratada: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 31.395.607/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e bicos pra pneu, certificados pelo INMETRO, e serviços de alinhamento, balanceamento e recapagem paga atender os veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Igaporã.

Valor Global: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 23 de setembro a 31 de outubro de 2021.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - Ba, 23 de setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0054/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0256/2021

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0054/2021, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 37196588568 - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 30.254.180/0001-07, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais). Igaporã - Bahia, 27 de Setembro de 2021 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0258-21-PMI

Inexigibilidade: N.º 0054-21II-PMI

Processo Administrativo: N.º 0256/2021

CONTRATADA: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 37196588568 - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 30.254.180/0001-07.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 27 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 27 de Setembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0150/2021

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES E A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 37196588568 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 30.254.180/0001-07, com endereço situado na Avenida Ayrton Senna, N.º 814, CENTRO, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, credenciado para os itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

Igaporã - Bahia, 27 de setembro de 2021.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

IGAPORÃ • BAHIA
3 QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO IX | N.º 1683

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PORTARIAS



PORTARIA N.º 01 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 262/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Luís Antônio Lopes dos Santos, portador do RG n.º 05.154.864-00 SSP/BA inscrito sob o CPF n.º 642.103.595-72, conjuntamente com o prefeito, Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG de n.º 516866001, inscrito no CPF n.º 744.042.615-00, a movimentar conta bancária referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, CNPJ: 20.798.340/0001-17, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - abrir contas de depósito (cód. 10);
- III - autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII - retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII - endossar cheque (cód. 38);
- IX - sustar/contrar-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);

Praça Bernardo de Brito, n.º 430 - Centro, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, Fone: 77.3460-1021, E-mail: finanças.igapora@gmail.com, CNPJ: 13.811-484/0001-09

Pág. 1



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98); XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99) XIV - efetuar saques - conta corrente (cód. 100); XV - efetuar saques - poupança (cód. 102); XVI - efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104); XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105); XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117); XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118) XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119); XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124); XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125); XXIII - emitir comprovantes (cód. 126); XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128); XXV - encerrar contas de depósito (cód. 133); XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143); XXVII - assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2021.


MARCONDES DE SOUZA DANTAS
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporá – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460-1021, E-mail:financas.igapora@gmail.com, CNPJ:13.811-484/0001-09 Pág. 2

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0012/2021

A Prefeitura Municipal de Igaporá-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 0012/2021, no dia 21/10/2021, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, caminhões, máquinas e outros veículos da frota e a serviços do município de Igaporá – Bahia. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporá-BA, 07 de outubro de 2021. Luis Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 001.09/2021 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 FMS
INEXIGIBILIDADE N° 006/2021
CONTRATO N° 001.09/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N° 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: THAIS HERNANDEZ GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 41.608.972/0001-40
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA COMUNITÁRIA EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - ZONA RURAL E DEMAIS LOCALIDADES.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - Secretaria de Saúde
Unidade:
80001 - Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14
VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO N°. 002.09/2021 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 FMS
INEXIGIBILIDADE N° 006/2021
CONTRATO N° 002.09/2021 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N° 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: TIT SERVIÇOS DE ANESTOLOGIA LTDA
CNPJ nº 37.133.595/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIA.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - Secretaria de Saúde

Unidade:
80001 - Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2021

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.º. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI nº 029/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa física ROBERTO NUNES GARCIA, CPF nº 017.425.715-57 com endereço a BR 116 - KM 820 Posto Novo Milênio - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a Prestação de serviços de pintura e conserto de rodas dos ônibus escolares, com valor total orçado em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 30 de outubro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 29 de setembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 30 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudicado e Homologado

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de pintura e conserto de rodas dos ônibus escolares, tendo como prestador de serviço a pessoa física ROBERTO NUNES GARCIA CPF nº 017.425.715-57, com valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), com endereço a BR 116 - KM 820 Posto Novo Milênio- Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 30 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 30 de setembro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
CONTRATO Nº 015.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ROBERTO NUNES GARCIA
CPF nº 017.425.715-57
OBJETO: Prestação de serviços de pintura e conserto de rodas dos ônibus escolares.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 30 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SRP

A prefeitura municipal de Planalto - Bahia, torna público o Processo Licitatório e que realizará no dia 19/10/2021 às 09:40 h, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – SRP, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos e institucionais sobre as atividades para atender todas as secretarias Municipais, Edital disponível endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Planalto – Bahia, 06 de outubro de 2021
Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
CONTRATO Nº 003.09.2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 07.958.307/0001-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA)
DOTAÇÃO:
Secretaria:
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 06 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
CONTRATO Nº 011.09.2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0013-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÉNIO)
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto - Bahia, torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a seleção de empresa especializada na construção de uma academia de saúde intermediária no Distrito de Lucaia, conforme especificado no Edital e seus anexos, para 15/12/2021 às 09h30min (Horário de Brasília). A prorrogação ocorre conforme Portaria Nº 049/2021 de 06 de outubro de 2021 - Que dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

Planalto - Bahia, 08 de outubro de 2021.

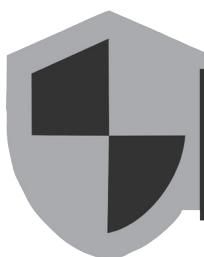
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da CPL

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
CONTRATO Nº 012.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: MMH MATERIAIL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 37.530.695/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 03 (três) dias
ASSINATURA: 27 de setembro de 2021

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2021**



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021
CONTRATO N° 013.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N° 18.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ n° 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ n° 37.530.695/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 03 (três) dias
ASSINATURA: 27 de setembro de 2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021
CONTRATO N° 014.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N° 18.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ n° 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ n° 37.530.695/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 03 (três) dias
ASSINATURA: 27 de setembro de 2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DL 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2021
CONTRATO N° 015.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N° 18.858.907/0001-38
CONTRATADO: ROBERTINO DE OLIVEIRA SOUSA
CPF n° 660.291.045-00
OBJETO: Prestação de serviços de pintura e conserto de rodas dos ônibus escolares.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 30 de setembro de 2021



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Município de Caculé/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregão municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo objeto é o registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município. Realizado no dia 17 de setembro de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito priva inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, com um valor total de R\$ 1.800.420,00 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e vinte reais). O prefeito adjudica o objeto desta licitação a referida empresa por haver intenção de recurso. Caculé, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo objeto é o registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município. Realizado no dia 17 de setembro de 2021 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito priva inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, com um valor total de R\$ 1.800.420,00 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e vinte reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 04 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 693/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindo, a partir de 30/09/2021, o Contrato de Administrativo nº 693/2021, no qual GABRIELA PEREIRA DOS REIS, CPF nº. 017.276.445.90 e RG nº 0964517183, tinha por obrigação a prestação de serviços como Fisioterapeuta nº do Crefito 167722-F, visando a melhoria na qualidade do atendimento as Pessoas com Deficiência na APAE 20 Horas neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Caculé/BA. Caculé – Bahia, 30 de setembro de 2021. Pedro Dias Da Silva – Prefeito Municipal (Contratante), Gabriela Pereira Dos Reis – Contratada.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 720-18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindo, a partir de 30/09/2021, o Contrato de Administrativo nº 720-18, no qual Alan Lacerda Leite CPF nº. 912.992.845-15 e RG 05676992299, tinha por obrigação prestação de serviços como médico, do (Centro de atenção Psicossocial) CAPS I situado na sede deste município. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Não será aplicada ao CONTRATADO, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Caculé/BA. Caculé – Bahia, 30 de setembro de 2021. Pedro Dias Da Silva – Prefeito Municipal (Contratante), Alan Lacerda Leite – Contratado.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 788/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO DIAS DA SILVA, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 195/2021, resolve, com base no art. 59 da Lei nº 8.666 de 1993 e TERMO DE ANULAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/93, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 788/2021, oriundo da referida Dispensa, firmado com a empresa LUIS BATISTA LISBOA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.186/0001-15. Cabe à CONTRATANTE proceder à apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que ver sido executado até a data prevista nesta DECLARAÇÃO DE NULIDADE, bem como proceder o cancelamento das notas de empenho. Caculé – Bahia, 24 de setembro de 2021. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

O Município de Caculé-BA, através do seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de sacolas plásticas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, com abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2021, às 10h00min, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais no setor de Licitações da Prefeitura, fone: (77) 3455-1412, e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br ou site: <http://governodecacule.ba.gov.br/>. CACULÉ - BA, 21 de setembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 397-2/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº. 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, representado por Marilene Gonçalves, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, representado por Williams Matheus Fernandes Araújo, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.284.516/0001-61 , com endereço comercial Av Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade Sala 2501, Caminho das Arvores, Salvador-BA, representado por Henrique Avelino dos Anjos, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, RG: 2.239.286 SSPBA, CPF:506.865.775-15, residente na rua Francisco Gonçalves, nº01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1206, Comércio, Salvador BA, Cep:40.015-090, firmam o presente nos seguintes termos: **LEGALIDADE** - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo administrativo nº 198-1/2021, parecer jurídico acostado no referido processo, e ainda, o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle na manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender à frota do CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B, e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021. **ACRÉSCIMO** - Fica acrescido o percentual estimado de 25% ao contrato Nº 397-2/2021, Cláusula quinta, acrescentando ao valor o montante de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), passando o valor global de R\$ 620.800,00 (seiscientos e vinte mil e oitocentos reais) para R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais). **JUSTIFICATIVA** - O presente termo aditivo justifica-se pela demanda elevada dos serviços, bem como pela necessidade em manter o processo cíclico de manutenção veicular das secretarias e demais órgãos pertencentes à gestão pública municipal, até 31/12/2021, haja vista, que os serviços prestados pelo poder público devem manter a transparência em todos os seus atos e fatos, visando o cumprimento da legislação vigente. **VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CACULÉ, Estado da Bahia, 20 de setembro de 2021. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante), MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 794/2021**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 02.745.179/0001-31.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 01 Trator Pá Carregadeira para atender ao Convênio nº 242/2021CAR/AJU em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste Município.
VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

📞 (77) 3441-7081 💬 (77) 99804-5635

✉️ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais